



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2022, às 12 horas e 30 minutos, deu-se início a 29ª Reunião de Comissão, com a participação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, José Maria de Paula e Pedro Vanderli de Rezende. Participou também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 e o Projeto de Lei nº 57/2022, que “Autoriza o pagamento do piso salarial nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e para os Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências”. Foi apresentado aos vereadores o parecer jurídico ao PLO 57/2022 e prestado esclarecimentos acerca da Recomendação do Ministério Público de Minas Gerais sobre a revisão e adequação do artigo 124-A da LOM. Os vereadores puderam tirar suas dúvidas junto à assessoria jurídica. Assim, a proposta de emenda à LOM fora aprovada pela comissão. Já em relação ao PLO 57/2022, os vereadores decidiram solicitar ao Executivo que encaminhe à Câmara o estudo de impacto orçamentário referente ao pagamento do piso salarial para as categorias de profissionais de que trata o projeto e condicionaram a aprovação do mesmo à apresentação do documento pedido. Nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.

*m.rodrigues. Amandy. PEDRO*  
*José Maria de Paula*